

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MOÇÃO N° 024/2023

AUTOR/Vereador-Presidente: Dega da Padaria

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro;

CONSIDERANDO é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

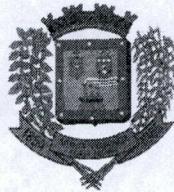
CONSIDERANDO que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

CONSIDERANDO que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

DIANTE DO EXPOSTO, e ouvido o Douto Plenário, dispensadas as demais formalidades, requeiro que seja registrada na ata dos trabalhos de hoje, **MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos**

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Requerendo ainda, que cópia dessa moção seja enviada as autoridades que seguem:

Excelentíssimo Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

Digníssimo Presidente da República

Excelentíssimo Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

Digníssimo Senador Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

Digníssimo Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Sr.

RUI COSTA

Digníssimo Ministro da Casa Civil

Excelentíssima Sra.

LUCIANA SANTOS

Digníssima Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações

Excelentíssima Sra.

ROSA MARIA PIRES WEBER

Digníssima Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

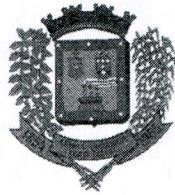
Excelentíssimo Sr.

JUSCELINO FILHO

Digníssimo Ministro das Comunicações

Excelentíssimo Sr.

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

FERNANDO HADDAD

Digníssimo Ministro da Fazenda

Excelentíssimo Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

Excelentíssimo Sr.

BRUNO DANTAS

Digníssimo Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

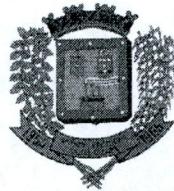
Excelentíssimo Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Digníssimo Presidente dos Correios

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 17 de abril de 2023.


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
(Dega da Padaria)
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Subscrito

MOÇÃO N° 024 /2023

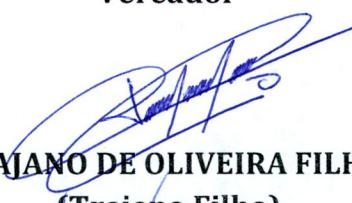
AUTOR/Vereador-Presidente: DEGA DA PADARIA

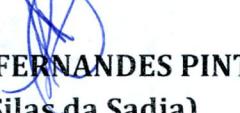

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
(Zélia Protetora dos Animais)
Vereadora


ALDEVAM LIMA ARAUJO
(Van do Gás)
Vereador


JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS
(Bahia do Corte)
Vereador


MAICON RIOS DE SOUZA
(Maicon Rios)
Vereador


TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
(Trajano Filho)
Vereador


SILAS FERNANDES PINTO
(Silas da Sadia)
Vereador

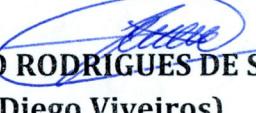

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
(Zé Roberto)
Vereador


LEANDRO HENRIQUE MORALES
(Leandro Mancha)
Vereador


ALCIDES LUIS DE CARVALHO
(Cidão Mineiro)
Vereador


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
(Marly Pavão)
Vereadora


ROBERTO RODRIGUES JOB
(Roberto da Anchieta)
Vereador


DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
(Diego Viveiros)
Vereador

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 17 de abril de 2023.

